



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.729/2011

Súmula: “*Cria o Espaço de Aprendizagem e Desenvolvimento – EADE, do Município de Araucária.*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 9021/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o **Espaço de Aprendizagem e Desenvolvimento – EADE** nas Escolas Pólos: Escola Municipal Archelau de Almeida Torres, Escola Municipal Professora Balbina Pereira de Souza, Escola Municipal Professora Egipciana Swain Paraná Carrano, Escola Municipal Professora Eglé Cordeiro Machado Pinto e Escola Municipal João Sperandio, para atendimento de alunos de anos iniciais e finais.

Art. 2º. O EADE é um serviço de apoio pedagógico em contra turno, para alunos do Município de Araucária, mantido pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º. O Espaço de Aprendizagem e Desenvolvimento será autorizado pelo Conselho Municipal de Educação, cabendo à mantenedora sua sustentabilidade física e pedagógica.

Art. 4º. O EADE destina-se ao atendimento de alunos com dificuldades significativas de aprendizagem, com matrícula e frequência no Ensino Fundamental, que foram avaliados pela Equipe de Avaliação Psicoeducacional e que não são considerados inclusos.

Art. 5º. A implantação do presente Decreto não importará ônus financeiro ao Município de Araucária.

Art. 6º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH
Secretária Municipal de Educação